



LEI Nº 761, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o REAJUSTE SALARIAL dos servidores efetivos ocupante do cargo de VETERINÁRIO e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uruburetama, Francisco Aldir Chaves da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores efetivos ocupante do cargo de Veterinário, passando a receber a remuneração base o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei deverão ser suportadas pela Lei Orçamentária vigente, sendo permitida a suplementação, na forma do art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2023.

Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 761, de 21 de março de 2023, que “Dispõe sobre o REAJUSTE SALARIAL dos servidores efetivos ocupante do cargo de VETERINÁRIO e dá outras providências”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2023.

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal de Governo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 761, de 21 de março de 2023, que “Dispõe sobre o REAJUSTE SALARIAL dos servidores efetivos ocupante do cargo de VETERINÁRIO e dá outras providências”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2023.



João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal de Governo